



Junta de Freguesia de Queiriga

Município de Vila Nova de Paiva

Rafael

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA N.º 1 DE 24 DE ABRIL DE 2026

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Queiriga, reuniu a Assembleia de Freguesia em reunião ordinária, pelas vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente da Mesa da Assembleia, Vítor Manuel Ferreira Marques, eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, e feita a chamada, verificou-se estarem presentes os seguintes Membros: -----

----- Da Mesa da Assembleia: -----

----- Rafael Afonso Ferreira, 1.º Secretário -----

----- Tiago Cerdeira da Costa, 2.º Secretário -----

----- Dos Membros eleitos: -----

----- Marlene Pereira Ferreira -----

----- Nelson Jesus Oliveira -----

----- Maurício Costa Marques -----

----- Não compareceu à reunião Ana Paula Capela da Costa, 1.ª Secretária. -----

----- Devido à ausência da primeira Secretária, Ana Paula Capela da Costa, as suas funções foram asseguradas pelo 2.º Secretário, Rafael Afonso Ferreira. Para completar a Mesa, o Presidente da assembleia designou, de entre os membros presentes, Tiago Cerdeira da Costa para exercer as funções de 2.º Secretário ad hoc nesta sessão. -----

----- Em representação da Junta de Freguesia esteve presente na Sessão o Presidente da Junta, Cristóvão Ferreira Chaves e a vogal Olinda Maria da Fonseca Bastos, em cumprimento do disposto do art.º 12.º do Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Verificando-se haver quórum para o Órgão funcionar e deliberar validamente, sendo vinte horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião. ---

----- PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA” -----

----- **1.1 - Leitura e apreciação de expediente diverso:** -----

----- **a) Correspondência recebida no período compreendido entre 18 de dezembro de 2025 e 23 de abril de 2026.** -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento de toda a correspondência recebida durante o período acima referido, a qual foi apreciada



Junta de Freguesia de Queiriga

Município de Vila Nova de Paiva

Handwritten signatures and initials in blue ink.

pelos membros presentes, não tendo sido tomada qualquer deliberação. -----

----- **1.2 - Outros assuntos típicos do “Período Antes da Ordem do Dia”:** ---

----- Ninguém se inscreveu para intervir neste ponto. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1 - Apreciação e votação do texto definitivo da ata da Assembleia de Freguesia do dia 18 de dezembro de 2025,** aprovada e assinada em minuta na própria reunião. -----

----- Não tendo havido inscrições para este ponto da ordem do dia, o Presidente da Mesa colocou o texto definitivo da ata a votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar o texto definitivo da ata da Assembleia de Freguesia do dia 18 de dezembro de 2025. -----

----- **2.2 – Apreciação e votação da prestação de contas e saldo de gerência de 2025.** -----

----- De seguida foi dada a palavra ao Presidente da Junta para tecer algumas considerações/esclarecimentos. -----

----- Abertas, pelo Presidente da Mesa, as inscrições para este ponto, inscreveu-se e usou da palavra o membro Maurício Marques, cujas declarações a seguir se transcrevem: -----

----- Maurício Marques questionou sobre a situação de um poste de eletricidade que tem duas iluminarias na rua do Barreiro, em que uma está virada para a rua e outra virada para trás. -----

----- O Presidente da Junta esclareceu que essas iluminarias já lá se encontram colocadas há muito tempo, referindo ainda que na plataforma da E-Redes nem todas as iluminarias estão identificadas, só as novas, quando estão identificadas qualquer pessoa pode ir à plataforma e assinalar qualquer problema/avaria que exista, quando não estão tem que ser o Vereador da Câmara Municipal a participar as avarias para resolução. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Após algumas considerações, deliberado por maioria, com abstenção dos membros Nelson Oliveira e Maurício Marques aprovar a prestação de contas e aprovar o saldo de gerência de 2025 e ainda autorizar a integração do referido saldo de gerência no orçamento do exercício do ano de 2026. -----

----- **2.3 - Apreciação e votação da 1.ª alteração orçamental modificativa para o ano de 2026.** -----

----- De seguida foi dada a palavra ao Presidente da Junta para tecer algumas considerações/esclarecimentos. -----



Junta de Freguesia de Queiriga

Município de Vila Nova de Paiva

mf
Rafael

----- Não tendo havido inscrições para este ponto da ordem do dia, o Presidente da Mesa colocou a votação a 1.ª alteração orçamental modificativa para o ano de 2026. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Após algumas considerações, foi apreciada e colocada à votação a 1.ª alteração orçamental modificativa ao orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2026, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ---

----- **2.4 - Apreciação e votação do relatório do património de 2025.** -----

----- De seguida passou-se à apreciação e votação do Relatório do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia, relativo ao exercício de 2025, apresentado pela Junta de Freguesia, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Não tendo havido inscrições para este ponto da ordem do dia, o Presidente da Mesa colocou a votação o relatório do património de 2025. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e discussão do Relatório do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações patrimoniais da Freguesia, relativo ao exercício de 2025, apresentado pela Junta de Freguesia, o Presidente da Mesa colocou o documento à votação. O relatório foi aprovado por unanimidade. -----

----- **2.5 - Apreciação da atividade da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 9.º, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apresentar pelo senhor Presidente da Junta.** -----

----- Conhecimento da atividade da Junta nos períodos de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026. -----

----- Abertas, pelo Presidente da Mesa, as inscrições para este ponto, inscreveu-se e usou da palavra o membro Nelson Oliveira, cujas declarações a seguir se transcrevem: -----

----- Nelson Oliveira referiu que nos caminhos agrícolas não se consegue passar com os tratores, sendo necessário dar uma limpeza das bermas e uma reparação do piso, pois devido ao mau tempo tornam-se intransitáveis. -----

----- O Presidente de Junta referiu que irá providenciar no sentido de resolver o problema. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Encerrados os trabalhos, e em conformidade com o disposto do n.º 6, do artigo 84.º, da Lei n.º 19/99, de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi aberto um período para intervenção do público, tendo pedido a palavra as Sras. Margarida Costa, Marisa Fernandes e o Sr. Augusto Costa, cujos pedidos de esclarecimento a seguir se transcrevem: -----



Junta de Freguesia de Queiriga

Município de Vila Nova de Paiva

haniel

----- Margarida Costa começou por questionar sobre o problema das iluminarias públicas que se encontram avariadas e que a Junta deveria identifica-las e de seguida efetuar os pedidos para serem reparadas. De seguida alertou para o facto da existência de um cão abandonado junto a um armazém à entrada da Queiriga, onde existe uma fonte onde as pessoas se abastecem de água, solicitando que seja feito algo para resolver este problema. Relativamente ao Relatório do Património da Junta referiu que dever-se-ia atualizar o património existente por forma a ser o mais real possível. Questionou para onde iria o entulho que vê passar constantemente em camiões e carrinhas. Por fim sobre as obras da Estrada Municipal perguntou como seriam feitos os muros. -----

----- O Presidente da Junta sobre a questão das iluminarias referiu que apenas as mais recentes estão disponíveis para identificação no site da E-Redes, onde aliás qualquer pessoa pode aceder e identificar as avarias, sendo que sobre as mais antigas só o Vereador da Câmara Municipal pode comunicar as avarias sempre que alguém identifica alguma anomalia. Sobre o transporte de entulho referiu que este deverá ir para algum terreno particular. Quanto à questão das obras da Estrada Municipal esclareceu que os proprietários cederam o terreno e a Câmara dá a pedra e a Junta de Freguesia dá a mão de obra. -----

----- Marisa Fernandes, referiu que a comissão de festas do povo 2025 adquiriu um contentor bar e questionou se a Junta de Freguesia tinha um terreno disponível para a colocação do mesmo e que a Junta deveria pensar em fazer um recinto para a realização das festas, porque não faz muito sentido fechar a Estrada Municipal. De seguida questionou se relativamente ao regadio da cela se havia uma previsão para a sua reparação, pois trazia muito transtorno a muita gente. -----

----- O presidente da Junta esclareceu que a Junta não tem nenhum terreno disponível para colocação do contentor e que relativamente ao recinto das festas, já existe um, faltando apenas assinar um protocolo para realização das obras. Relativamente ao regadio referiu que tem que ser resolvida a situação com urgência. -----

----- Augusto Costa relembra que continua o problema da lomba na estrada no Lugar da Tojeira e questionou se os contentores do lixo e da reciclagem tinham um dia certo para virem levantar o material e que deveria existir uma informação colocada nos mesmos contentores com essa informação. -----

----- O Presidente da Junta referiu que a Junta já arrancou a raiz com uma máquina e o problema da lomba será solucionado quando a Câmara Municipal enviar o alcatrão para as estradas da Queiriga. Sobre os contentores referiu que a



Junta de Freguesia de Queiriga

Município de Vila Nova de Paiva

empresa vem efetuar a recolha da reciclagem do cartão às segundas e quintas e a recolha da reciclagem do vidro e plástico às terças e sextas. -----

----- APROVAÇÃO DO TEXTO DA ATA -----

----- A presente ata foi aprovada em minuta por unanimidade, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Finda a Ordem do Dia e uma vez tratados todos os assuntos agendados, o Presidente da Mesa deu como encerrada esta sessão, eram vinte e uma horas e trinta minutos. -----

----- Para que conste lavrou-se a presente da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

U. D. Soares
Ana Paula Costa
Rafael Afonso Fernandes